

Regulamento da Unidade Curricular Dissertação/Projeto do Mestrado Integrado em Engenharia Civil

(aprovado pela CC do MEC em 11 de Março de 2016)

(aprovado pela CCP do DECivil em 7 de Junho de 2016)

Generalidades

Este regulamento aplica-se à unidade curricular (UC) Dissertação/Projeto (D/P) que integra o Mestrado Integrado em Engenharia Civil (MEC) do Instituto Superior Técnico (IST). Complementa os regulamentos em vigor no IST que constam do *Guia Académico dos Cursos dos 1º e 2º Ciclos e Ciclo integrado do IST*.

Todos os prazos associados a esta UC estão identificados no anexo 1 e podem ser redefinidos anualmente pela Comissão Científica (CC) do curso.

Apresentação de propostas de temas

Os professores ou investigadores doutorados do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos (DECivil) propõem temas para D/P em quantidade adequada ao número de alunos existentes.

Os docentes do DECivil podem ainda incentivar a apresentação de propostas de temas de D/P por docentes e investigadores de áreas afins de outros departamentos do IST ou de personalidades qualificadas exteriores ao IST.

Cada D/P pode ter um ou dois orientadores. Um dos orientadores tem de ser um professor ou investigador doutorado do DECivil. O outro pode ser do IST ou externo, e deverá ser doutorado ou ser um especialista na área da dissertação/projeto, de mérito reconhecido como tal pela CC com base na análise do seu curriculum.

As propostas de temas para D/P serão inseridas pelo Orientador interno no sistema Fénix, Portal Docência, Dissertações – Candidaturas. Das propostas de temas para D/P deve constar:

- Título;
- Orientador(es) com indicação da(s) percentagem(ns) (mínimo de 20% para cada orientador);
- Objetivos;
- Requisitos (se aplicável); e.g., média, disciplinas concluídas, etc.
- Observações. A Área (ou áreas) de Especialização (AE) deve ser indicada no início deste campo.

Caberá à CC do curso apreciar e validar cada uma das propostas.

Inscrição na unidade curricular

A inscrição na unidade curricular de D/P é semelhante à das outras unidades curriculares, sendo efetuada no prazo previsto no início de cada semestre letivo. À data da inscrição na unidade curricular D/P o aluno deve ter obtido aprovação em 180 créditos ECTS do 1º ciclo e em 60 créditos ECTS do 2º ciclo.



Candidaturas aos temas de D/P

Os alunos, incluindo os que estão em mobilidade, candidatam-se aos temas que estão disponíveis no fénix para a sua Área de Especialização, selecionando um máximo de 5 temas indicando a ordem de preferência.

Os alunos podem candidatar-se a temas fora da sua Área de Especialização se tiverem autorização do Coordenador do Curso. O pedido de autorização deve conter uma justificação para o mesmo.

Atribuição de temas

É desejável que exista alguma interação entre docentes e alunos. Os docentes solicitam os elementos que considerem necessários para efetuar a seleção (e.g., classificações em disciplinas próximas do tema escolhido, média geral das disciplinas já realizadas, justificação do interesse no tema). Os alunos recolhem informação adicional sobre os temas propostos. No final, é necessário verificar que a escolha do docente corresponde a aceitação do tema por parte do aluno.

O Orientador pode rever os objetivos do tema proposto em função do perfil de aluno selecionado. As alterações dos temas só serão aceites mediante aprovação da CC do curso.

O processo de atribuição de temas só termina após a validação/atribuição, pela Comissão Científica do curso, do conjunto aluno/tema/orientador(es).

Elaboração e submissão da dissertação/projeto

A dissertação tem de respeitar as normas estipuladas pela Direcção Académica do IST. Salienta-se a importância do cumprimento da dimensão do documento – máximos de 80 páginas do texto principal (excluindo agradecimentos, resumos, índices, listas, referências e anexos) e 100 páginas no conjunto corpo principal mais anexos – e das restantes normas de formatação que constam do *Guia de Preparação da Dissertação* disponibilizado pela Área Académica do IST. O texto do resumo alargado tem um máximo de 10 páginas, podendo ser formatado a duas colunas.

O aluno terá de entregar no Secretariado do DECivil os seguintes elementos:

- 3 exemplares da D/P e do resumo alargado; Quando o júri for composto por mais do que 3 elementos, o aluno terá de entregar tantos exemplares quantos forem os membros do júri num máximo de 5;
- versão digital da D/P e do resumo alargado;
- ficha de entrega de dissertação/projeto, assinada pelo(s) orientador(es), na qual fica registada a data de entrega e o número de páginas do texto principal e anexos.

A dissertação entregue é a versão que será discutida nas provas públicas.

O aluno que não tenha cumprido os prazos estabelecidos em cada ano letivo para a entrega e realização das provas deverá inscrever-se na unidade curricular no ano letivo seguinte podendo manter o tema desde que não haja oposição expressa do Orientador.

Constituição do júri

O Orientador terá de apresentar uma proposta de júri no prazo máximo de duas semanas após a entrega da D/P. O júri será composto por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros e incluirá, obrigatoriamente:

- Presidente. Coordenador de curso ou membro da CC, devendo, preferencialmente, ser da AE do aluno.
- Orientador. No caso de existirem dois orientadores apenas um poderá integrar o júri, podendo este ser o orientador do IST ou o externo.
- Vogais. Pelo menos um professor, investigador doutorado ou especialista na área de conhecimento da dissertação/projeto em apreciação, de mérito reconhecido como tal pela CC do curso, com base no seu curriculum.

Além disso, pelo menos 50% dos membros que constituem o júri têm que ser docentes do DECivil de uma área científica que corresponda à AE da dissertação.

Provas públicas de avaliação

A marcação das provas é da responsabilidade do Orientador, devendo este obter a concordância do Presidente, e verificar disponibilidade de salas no Secretariado do DECivil. Após definição da data o Orientador deverá informar o Secretariado do DECivil para proceder ao seu agendamento, reserva de sala e divulgação das provas.

As provas públicas não podem em caso algum exceder a duração de 90 minutos. Cabe ao Presidente do júri fazer a gestão da duração das provas públicas de acordo com as seguintes regras:

- os primeiros 20 minutos deverão ser ocupados por uma apresentação de síntese do trabalho a cargo do candidato, a qual, sem prejuízo de rigor científico/técnico, deve ser também dirigida a um público-alvo constituído por não especialistas;
- o tempo restante deverá ser ocupado pela discussão do conteúdo científico/técnico do trabalho, sendo divididos em partes iguais pelas intervenções dos membros do júri e pelo candidato.

As provas podem ser apresentadas em português ou em inglês.

É da responsabilidade do júri fazer a avaliação do conteúdo científico/técnico do trabalho submetido, da apresentação pública efetuada pelo candidato e da prestação do candidato perante a arguência dos membros do júri. As notas inferiores a 10 e superiores a 17 têm que ser fundamentadas/justificadas.

Procedimentos após as provas públicas

Na sequência da reunião do júri, o Presidente informa o aluno da classificação obtida e da necessidade ou não de proceder a alterações ao texto provisório (título inclusive) indicando também qual o prazo para tal concedido (o qual deve assegurar que seja respeitada a data, fixada pelo Conselho Científico do IST, para a homologação das atas das provas). Havendo alterações a realizar, devem ser mencionadas na ata.

O Presidente do júri deverá entregar a ata no Secretariado do DECivil, no prazo de dois dias úteis após as provas. As atas deverão ser preenchidas em impresso próprio da Direcção Académica.

Após as provas há tarefas específicas, realizadas em sequência:

- o Aluno carrega no sistema fénix (“upload”) a versão final da dissertação/projeto e do resumo alargado (“extended abstract”), preenche um resumo em inglês e em português e a restante informação solicitada e, por fim, informa o Secretariado do DECivil;
- o Secretariado do DECivil avisa o Orientador;
- o Orientador confirma ao Presidente (por email), a informação introduzida pelo aluno;
- o Presidente do júri efetua o lançamento da classificação no sistema Fénix;
- o Conselho Científico do IST efetua a homologação da ata das provas públicas;
- o Coordenador do curso procede à assinatura da pauta no Núcleo de Graduação.

Alunos do IST em programa Erasmus em universidade estrangeira

O Coordenador do curso pode autorizar que os alunos Erasmus realizem na escola de acolhimento a unidade curricular D/P, desde que tal tenha sido previamente acordado entre o Orientador Científico interno (IST) e o da escola de acolhimento. A prova de avaliação terá de ser efetuada no IST. Se na instituição de acolhimento houve lugar a uma prova de avaliação com classificação, esse resultado não poderá ser objeto de equivalência à D/P.

Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pela CC do curso ouvida a Comissão Executiva do DECivil.

Links úteis:

<http://www.civil.ist.utl.pt/~cristina/dissertacoes/>

<http://academica.tecnico.ulisboa.pt/alunos/>

<http://academica.tecnico.ulisboa.pt/alunos/dissertacao-de-mestrado/>

Anexo 1 – Calendarização da apresentação e atribuição de temas, entrega da dissertação/projeto e realização de provas

Os prazos indicados na tabela são válidos para o ano letivo 2015/2016, sendo definidos anualmente pela CC.

		Aluno	Docente	CC do Curso Coordenador Coordenador das D/P	CC do IST
1º Semestre	Proposta de temas de D/P a introduzir no Fénix – Portal do Docente		1 a 15 de Julho 2015		
	Validação dos temas propostos			16 a 28 de Julho 2015	
	Candidatura a temas de D/P, Fénix – Portal do Aluno	7 a 27 de Setembro 2015			
	Seleção do aluno, Fénix – Portal do Docente		Até 4 de Outubro 2015		
	Validação/atribuição do conjunto aluno/ tema/ orientador(es)			Até 16 de Outubro 2015	
	Entrega das D/P	Até 31 de Maio 2016			
	Discussão da Dissertação (período extraordinário)			Até 30 de Junho 2016	
	Homologação da ata				Até 15 de Julho 2016
2º Semestre	Proposta de temas de D/P a introduzir no Fénix – Portal do Docente		4 a 17 de Janeiro 2016		
	Validação dos temas propostos			18 de Janeiro a 1 de Fevereiro 2016	
	Candidatura a temas de D/P, Fénix – Portal do Aluno	8 a 16 de Fevereiro 2016			
	Seleção do aluno, Fénix – Portal do Docente		Até 21 de Fevereiro 2016		
	Validação/atribuição do conjunto aluno/ tema/ orientador(es)			Até 7 de Março 2016	
	Entrega das D/P	Até 18 de Outubro 2016 (MEC)			
	Discussão da Dissertação (período extraordinário)			Até 30 de Novembro 2016	
	Homologação da ata				Até 15 de Dezembro 2016